

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS,
DO CONSELHO CURADOR E DO CONSELHO FISCAL DO PREVI-LÍDER**

ATA 010/2026

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h10min, nas dependências do PREVI-LÍDER, reuniram-se, em reunião conjunta, os membros do Comitê de Investimentos: Cláudia Maria Deitos (Presidente e Gestora de Recursos), Mariza Bernardes, Viviane Halateno, Letícia Andrade e Vanderleia Alves Nunes Bambil; os membros do Conselho Curador: Andréia Aparecida Rizzato dos Anjos (Presidente), Janete Aparecida Nicastro Moreira, Elisangela Aparecida de Oliveira, José Carlos da Silva (participante por videoconferência) e Thaís Ribeiro Basaia Alonso; e os membros do Conselho Fiscal: Susani Petini (Presidente), Enivaldo Alves de Lima, Viviane Halateno e Sandra Regina Marques de Souza, estando todos presentes.

A Diretora Executiva deu abertura à reunião, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da participação dos colegiados nas discussões e deliberações relativas à gestão previdenciária do PREVI-LÍDER.

Na sequência, a Diretora Executiva passou a palavra à Gestora de Investimentos, que apresentou orientações referentes às aplicações financeiras, especialmente quanto ao enquadramento dos fundos de investimento, de acordo com as orientações da Assessoria e as normas vigentes, destacando a necessidade de resgate total do fundo que não atende aos critérios de enquadramento e posterior aplicação em outro fundo compatível.

Em seguida, a palavra foi passada à Presidente do Conselho Fiscal, que apresentou as receitas e despesas referentes ao mês de agosto de 2026.

Foi registrado que a Diretora Executiva enviou o Ofício nº 096/2026, por meio do qual reiterou a necessidade e a urgência na adoção das providências necessárias à alteração e atualização da legislação previdenciária municipal, com vistas à sua adequação às disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Informou aos presentes que a minuta do Projeto de Lei da Reforma Previdenciária Municipal ainda se encontra no Poder Executivo e que ainda não foi encaminhada ao Poder Legislativo. Esclareceu que o encaminhamento se faz necessário para adoção, com a maior brevidade possível, das providências destinadas à adequação da legislação previdenciária municipal às disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como à instituição do Regime de Previdência Complementar - RPC, considerando o prazo estabelecido no calendário de envio de informações do Ministério da Previdência Social. Foi ressaltado que a ausência da referida adequação dentro do prazo poderá comprometer a regularidade previdenciária do Município e impedir ou dificultar a emissão de novo Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, com possíveis prejuízos à Administração Municipal. Neste momento, o conselheiro Senhor José Carlos perguntou quais seriam os prazos para que o Município se adequasse, e a Senhora Diretora respondeu que o Poder Executivo já possui, nas contas de gestão, recomendação para alteração da legislação, bem como informou que a situação poderá causar impacto no próximo cálculo atuarial, elaborado com base nos dados do ano anterior para definição das próximas alíquotas patronais.

Foi informado a todos os presentes que, até o dia 01/08/2026, foram concedidos 20 (vinte) benefícios de aposentadoria e 2 (duas) pensões, sendo a última aposentadoria por invalidez a do servidor Maurício Pelissari. Foi informado, ainda, que até o final do ano estão previstos mais três processos de aposentadoria, com data agendada para 01/01/2027.

Foi apresentada, ainda, pela Diretora, a solicitação de revisão da aposentadoria por invalidez da servidora Beatriz Mayara José, por meio da qual requer a integralidade do seu benefício. Diante disso, a Senhora Cláudia

informou que a servidora foi submetida novamente à Junta Pericial do PREVI-LÍDER, a qual solicitou novos exames, estando o PREVI-LÍDER aguardando a apresentação da documentação médica para finalização do laudo médico pericial.

A Diretora, Senhora Mariza, informou aos membros que o Banco Bradesco realizou débito na conta movimento sem autorização e sem prévia notificação, e que o PREVI-LÍDER vem cobrando providências do banco desde a ocorrência do débito, sem que tenha havido regularização até o momento. Diante disso, informou que o Banco Bradesco foi novamente notificado, por meio do Ofício nº 101/2026, datado de 16/09/2026, para que realize o ressarcimento de dois débitos indevidos na conta do PREVI-LÍDER, sendo um no valor de R\$ 766,41, em 10/05/2024, e outro no valor de R\$ 1.381,70, em 22/05/2024. A conselheira Senhora Sandra manifestou-se no sentido de que, considerando que já houve concessão de prazo e que nada foi resolvido, devem ser adotadas providências. A Diretora informou que novamente entrará em contato com o setor responsável do banco.

A última pauta apresentada tratou do Pró-Gestão. A Presidente da Comissão de Licitação, Senhora Cláudia, informou que o processo de contratação por inexigibilidade de licitação da empresa certificadora TOTUM está finalizado e que o contrato foi formalizado em 01/09/2026. Após os trâmites legais, os trabalhos da empresa serão realizados mediante análise documental e atividades presenciais.

Na oportunidade, foi registrada a necessidade de maior capacitação dos membros do Comitê de Investimentos, do Conselho Curador e do Conselho Fiscal, principalmente na área jurídica, considerando a relevância das deliberações e responsabilidades dos colegiados. Ficou consignado que o PREVI-LÍDER promoverá capacitações destinadas a todos os membros, visando ao aperfeiçoamento do conhecimento técnico, jurídico e previdenciário, especialmente em razão das ações relacionadas ao Pró-Gestão.

Nada mais havendo a tratar, a Diretora Executiva agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Viviane Halateno, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.